Edital n.036/VRG/SecExec/2024

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OS REQUISITOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVALI INTERNACIONAL, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA-ITÁLIA , NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, CONFORME EDITAL N.385/VRG/SECEXEC/2023.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos Veteranos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 1º semestre de 2024, pelo Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi Di Perugia - Itália, conforme Edital n.385/VRG/SecExec/2023.

Campus Balneário Camboriú

DESIGN DE MODA (MATUTINO)

3º ANA AUGUSTA CONCATTO SCHARFF

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi Di Perugia - Itália, para o 1º semestre de 2024, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

Datas	Locais	Horários
29/01 a 04/02/2024	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online.	Disponível 24h

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA
A matrícula dos candidatos classificados pelo SELETIVO DE DUPLA TITULAÇÃO, no primeiro semestre de 2024, será efetuada de forma ONLINE, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital n.385/VRG/SecExec/2023, disponível em www.univali.br/formasdeingresso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que não realizar a matrícula na data citada, deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, ou não cumprir todos os procedimentos/prazos, dentre eles o pagamento do título da primeira parcela da semestralidade no prazo do vencimento exigidos no Edital n.385/VRG/SecExec/2023, perderá o direito à vaga.

2.2 Só poderá ser matriculado o candidato classificado que apresentar comprovante de escolaridade de Ensino Médio completo.

2.3 O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

2.4 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

2.5 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).

2.6 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula.

2.7 As aulas regulares do 1º semestre de 2024 para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 26 de fevereiro de 2024 e o término do

período letivo previsto para o dia 06 de julho de 2024.

2.8 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

2.10 Este edital produzirá efeito a contar de 29/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 5 de fevereiro de 2024.

JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025
Assinado de forma digital por JOSE EVERTON DA SILVA:38763460025
Dados: 2024.02.06 10:57:09 -03'00'

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900
Assinado de forma digital por LUCIANA MERLIN BERVIAN:01673694900
Dados: 2024.02.06 15:52:27 -03'00'

Profª. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI